

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.274/2021

"Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2021, e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 243, da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2021, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de fevereiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5668FF933958651489C5F67EA017BA18

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO N° 1.274, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

| | |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado” | Dia 10 de cada mês subseqüente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato). |
| ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”. | Último dia útil de cada mês. |
| ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte” | Dia 10 de cada mês subseqüente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato). |
| ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Estimativa” | Último dia útil de cada mês. |
| ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO “inter-vivos” | Último dia útil de cada mês. |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE | Último dia útil de cada mês. |
| TAXA DE OBRAS | Último dia útil de cada mês. |
| SERVIÇOS DIVERSOS | Último dia útil de cada mês. |
| EXPEDIENTE | Último dia útil de cada mês. |
| USO DE AREAS | Último dia útil de cada mês. |
| MERCADO MUNICIPAL | Último dia útil de cada mês. |
| FEIRA LIVRE | Último dia útil de cada mês. |
| CEMITÉRIO | Último dia útil de cada mês. |
| IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO | |
| COTA ÚNICA | 30/04/2021 – com 10% de desconto; |
| COTA PRIMEIRA | 30/04/2021 – sem desconto; |
| COTA SEGUNDA | 31/05/2021 – sem desconto. |
| | Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor do mesmo seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima. |
| TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO | No ato do licenciamento |
| TFN – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO | 26/02/2021. |
| VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária |
| VEÍCULOS DE ALUGUEL | 26/02/2021 |
| TAXA DE PUBLICIDADE – MENSAL | No ato do licenciamento |
| TAXA DE PUBLICIDADE - ANUAL | 26/02/2021 |

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97